



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 23
Disponibilização: 04/02/2022
Publicação: 04/02/2022

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 13 de 03 de fevereiro de 2022

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº0040.379943/2020-48;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF 015.XXX.XXX-20, como titular e **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 742.XXX.XXX-30 como suplente, fiscais do Contrato nº 12/2021, firmada com a empresa **CLÍNICA MEDICA DR ANDREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.793.552/0001-09 cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 03/02/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023821803** e o código CRC **DCFE6CE2**.